



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 183/2023

Ata de Sessão de Retificação do Resultado de Habilitação

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 17 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para promover a retificação do resultado de habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 07/2023, visando o Fornecimento e instalação de kits de energia fotovoltaica compostos por inversores, placas fotovoltaicas, assim como cabos e demais dispositivos para ligação com o sistema elétrico, construção de abrigos para inversores conforme projetos, assim como demais instalações necessárias, elaboração e aprovação de projetos nas concessionárias - entrega do sistema em pleno funcionamento, com possibilidade de acompanhamento real e remoto da geração e eficiência do sistema Indicador, com área de Intervenção de 7.300,00 m², 24,00 unidades de equipamentos públicos, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 4393/2022, celebrado entre a Agência Fomento Paraná S.A e o Município de Pato Branco por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, e seu ente de cooperação o Serviço Social Autônomo Paranaidade em atendimento as necessidades da Administração Municipal. Diante da interposição de recurso administrativo pelas proponentes **Borne Equipamentos Ltda;** **Consórcio Operador Voltaica** liderado pela empresa **Voltaica Engenharia e Construções Elétricas;** **Solarpremium Ltda** e **Arausolar Tecnologia Ltda**, o Sr. Prefeito, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, decidiu: “**CONHECER** os recursos administrativos apresentados pelas proponentes **Borne Equipamentos Ltda;** **Consórcio Operador Voltaica** liderado pela empresa **Voltaica Engenharia e Construções Elétricas;** **Solarpremium Ltda** e **Arausolar Tecnologia Ltda**, para no mérito **DAR PROVIMENTO PARCIAL**, para o fim de habilitar no certame a proponente **Solarpremium Ltda**. As demais proponentes, continuam INABILITADAS vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não demonstram fatos capazes de reformular a decisão da Comissão”. Face a decisão do Sr. Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação **RETIFICA** o resultado de habilitação, passando a vigor conforme segue: Ficam **HABILITADAS** para a próxima fase do certame as proponentes: **Arausolar Tecnologia Ltda;** **IG Energias Renováveis Ltda;** **Patoeste Eletroinstaladora Ltda;** **Solarpremium Ltda;** **T. L. Lenz Soluções em Energia Solar;** **TDA Engenharia Ltda;** **Way Tecnologia de Energia Sustentável Ltda** e a empresa **WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda**. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que às **09 (NOVE) HORAS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Diante disso, as proponentes serão notificadas da Retificação do Resultado de Habilitação o qual será publicado nos termos expressos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:

Thais Love - Presidente _____

Eduardo José Grezele - Membro _____

Liciane Cristina Puttkamer - Membro _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFCE-5781-5C9E-B500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 25/01/2024 17:16:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LICIANE CRISTINA PUTTKAMER (CPF 074.XXX.XXX-48) em 25/01/2024 17:16:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO JOSE GREZELE (CPF 052.XXX.XXX-89) em 25/01/2024 17:16:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/EFCE-5781-5C9E-B500>